



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

## OFÍCIO N°. 333/2021/CMDI/EAV/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 1º dezembro de 2021.

Ilmº.Sr.

**Alexandro Coêlho Ferreira**

**Prefeito Municipal**

**Dores do Indaiá/MG.**

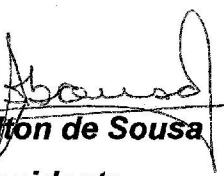
**ASSUNTO: solicita providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação verbal do Vereador Adilson Mário Alves requer de V. Exª. que designe à Secretaria de Saúde no sentido de que os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio sejam apanhados nas portas de suas residências em dias chuvosos.

O Vereador autor da indicação justificou que fazem uso desse serviço, além de outros, crianças e idosos que saem de suas residências de madrugada e que não custaria nada se fossem apanhados em suas residências, evitando transtornos e desgaste físico aos mesmos.

Atenciosamente,

  
José Ailton de Sousa  
Presidente